



LEI Nº 1.726/90

~~DE 10 DE MAIO DE 1990~~

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO LOCAL PARA  
CONSTRUÇÃO DE TÚMULO PARA O MENOR CHARLES CHAGAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-  
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-  
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer  
doação de um terreno no Cemitério local (cova nº 68, quadra  
nº 07), ao Sr. Benedito Chagas Junior, onde se acha sepultado  
seu filho menor Charles Chagas.

Art. 2º - Este terreno se destina à construção de carnei-  
ra ou túmulo, tendo os familiares o prazo de 180 (cento e  
oitenta) dias para sua construção, sob pena de reversão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-  
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de  
Maio de 1990.

JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.